

# Impactos da RDC nº 304/2019 no transporte

Sonja Helena Macedo Borges, Msc



**ANFARLOG**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMACÊUTICOS ATUANTES EM LOGÍSTICA



**SH SOLUTIONS**  
CONSULTORIA & TREINAMENTO

## Boas Práticas de Transporte

Conjunto de ações que asseguram a qualidade de um medicamento por meio do controle adequado durante o transporte e armazenagem em trânsito, bem como fornecem ferramentas para proteger o sistema de transporte contra medicamentos roubados, avariados e/ou adulterados.

Os princípios de BPA, BPDA e BPT devem ser observados também na logística reversa, quando os medicamentos estiverem sendo devolvidos ou recolhidos do mercado.

## Obrigações dos Contratantes

- Qualificar os transportadores
- Prestar orientação e assistência técnica para os casos de acidentes





MANIFESTO DE CARGA  
COM PREVISÃO DE  
DESEMBARQUE



MONITORAR TEMP E  
UMIDADE,  
ACONDICIONAMENTO  
E ARMAZENAGEM



APLICAR SISTEMAS  
PASSIVO OU ATIVO



FORNECER DADOS  
DAS CONDIÇÕES DE  
CONSERVAÇÃO



PROVER ACESSO  
RESTRITO AOS  
MEDICAMENTOS

São obrigações das empresas transportadoras

# Isenção do Monitoramento de Temperatura

- Tempo MÁXIMO de transporte comprovado INFERIOR a 4 horas.
- Este for realizado ao ponto final de dispensação do medicamento ao paciente e forem utilizadas embalagens térmicas qualificadas.



## Armazenagem e Armazenagem Temporária

As diretrizes referentes às instalações de armazenagem, à armazenagem e ao recebimento e expedição previstos nesta norma, se aplicam também à armazenagem em trânsito.

O transporte compartilhado com outras categorias de produtos somente é possível quando os riscos forem analisados, mitigados e concluídos como aceitáveis.



# Tendências do Mercado



COMPARTILHAMENTO DE  
CUSTO INICIAIS



BUSCA DE MATERIAIS  
ISOLANTES TÉRMICOS E  
CAIXAS QUALIFICADAS



SISTEMA DE GESTÃO DA  
QUALIDADE COM FOCO  
EM MELHORIA CONTÍNUA



HEALTH BUSINESS

Obrigada!

[www.anfarlog.org.br](http://www.anfarlog.org.br)



@sonjahelenborges

